

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 027/2017

SÚMULA: PROJETO DE LEI 025/2017, do Poder Executivo que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a “conceder o uso real de bem imóvel de propriedade do Município, constituindo-se no lote 03 da Quadra 29, nos termos em que se dispuser esta lei – e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Carini Jesus Rosado Nascimento, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 11 de julho de 2017.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice - Presidente

Ver^a. Carini Jesus Rosado Nascimento

3º Membro